
RESOLUÇÃO DPG Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 22.127.898-4**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **INGRID LIMA VIEURA** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **CASSIO ELVIN HULTHMANN**, conforme o **termo de adesão nº 015/2024**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Bruno Müller Silva
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná - em exercício.

Documento: **RESOLUCAO172DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 10/05/2024 14:57.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 10/05/2024 12:55 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **22.127.898-4** por: **Isabella Bez Melo** em: 10/05/2024 12:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
47ebc7762d03e3665cef88a7ec33155d.